



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0282/16
PLL Nº 019/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 062 /16 – CUTHAB

Denomina Rua da Paineira o logradouro público cadastro conhecido como Beco D – Estrada Cristiano Kraemer -, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria, em seu Parecer Prévio, fl. 7, apontou a inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o Projeto tem por finalidade a denominação de logradouro público, portanto inserindo-se na competência municipal conforme apontado pela Procuradoria desta Casa, considerando também o parecer da CCJ, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2016.

**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0282/16

PLL N° 019/16

Fl. 2

PARECER N° 062 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 24/05/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Engº Comassetto